

PORTARIA Nº 12.546/2022

EXONERA SUB-PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROMULO CARVALHO DE QUEIROZ**, do cargo em comissão de **Sub-Procurador do Município**, Nível X, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal